



Publicado no Diário

no Livro nº

Em

ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Tupirama

"ACREDITE NO PROGRESSO"

Emerson José Meneguette
Secretário Mun. Administração e
Manejo Dec. nº 006/97

LEI N.º 006/99

Tupirama-TO., 10 de maio de 1.999

"Dispõe sobre doação à pessoas carentes do município de Tupirama, de óculos de grau e demais aparelhos de correção no tratamento de saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com aquisição de óculos de grau, cadeiras de rodas, aparelho e correção da coluna vertebral e todos os outras que se fizerem necessárias para a correção no tratamento de saúde de pessoas carentes de nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contabilizar as despesas de acordo com a Lei Orçamentária aprovada para o presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a 1º de março de 1.999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1.999.

Orlei Brito Alencar
Prefeito Municipal

Emerson José Meneguette
Secretário Mun. Administração e
Manejo Dec. nº 006/97